SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0008611-64.1998.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: **Joao Baptista Carri Neto e outros**Requerido: **Mario Franca Carri e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 8/8/16, faço estes autos conclusos ao **Dr. Milton Coutinho Gordo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Numero de Ordem: 127/98

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a adjudicação tomada por termo a **fls. 985**, atribuindo ao adjudicatário o bem lá mencionado.

A Carta de Adjudicação e/ou eventual alvará, será(ao) expedido(s) e entregue(s) a(os) interessado(s), após a comprovação verificada pela Fazenda Publica, do pagamento de todos os tributos. (v. fls. 1.009 e verso).

P.R.Int.

São Carlos, 22 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:		
Em	_/	/16, recebi estes autos em Cartório
Eu,		(Escrevente), subscrevi.